

vila pavão, 02 de outubro de 2019

DE: Plenário
PARA: Legislativo

Referência:

Processo: 87/2019

Proposicao: Projeto de Lei Legislativo nº 6/2019

Cria Função Gratificada de Coordenador Legislativo – FG-01, substituindo o Anexo VII da Lei nº 688/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira e o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ordem do Dia sem Parecer

Ação: Proposição Aprovada com Urgência Especial

Complemento: Aprovado por unanimidade (por 08 votos favoráveis e 00 contrário) a proposição.

Providências: Para Encaminhar Autógrafo

Nilza Machado de Oliveira
Assistente Legislativo